

REUNIÃO PÚBLICA REGULATÓRIA DO CONSELHO REGULADOR DA AGR (Vigésima Quarta Sessão Ordinária)

Data: 16/10/2019 – Quarta Feira. Horário: 16:00 h (Dezesseis horas)

Local: Auditório da AGR

PAUTA

- 1. Abertura.
- 2. Leitura e discussão da Ata da 23ª Reunião Regulatória do Conselho Regulador da AGR, datada de 13 de setembro de 2019.
- 3. Apresentação e discussão de Processos com <u>recursos tempestivos</u> a serem relatados pelo conselheiro JOÃO RIBEIRO DE CASTRO.
- **3.1. Processo n° 201800029007514.** Interessado: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA. Assunto: Auto de Infração 36049. Valor da multa: R\$ 2.456,14. por infração ao Art. 12, inciso XIV da Resolução nº 297/2007-CG, empreender viagem com veículo em condições inadequadas de funcionamento, conservação, higiene ou deixar de higienizar as instalações sanitárias quando do início da viagem e nas saídas de pontos de paradas.
- **3.2. Processo n° 201800029007131.** Interessado: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA. Assunto: Auto de Infração 35896. Valor da multa: R\$ 1.352,91. por infração ao Art. 11, inciso XXIV da Resolução nº 297/2007-CG, Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem.
- **3.3. Processo n° 201800029008733.** Interessado: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA. Assunto: Auto de Infração 35936. Valor da multa: R\$ 1.352,91. por infração Art. 11, inciso XXIV da Resolução nº 297/2007-CG, Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem.
- 4. Apresentação e discussão de Processo com <u>recurso</u> a ser relatado pelo conselheiro SÉRGIO BORGES LUCAS.
- **4.1. Processo n° 201900029000892.** Interessado: VIAÇÃO GOIANÉSIA LTDA. Assunto: Auto de Infração n° 34109. Valor da multa: R\$ 2.834,01. Artigo: 12, inciso XLI, da Resolução nº 297/2007-CG -"utilizar veículo não registrado na AGR"
- 5. Apresentação e discussão de Processo para <u>reexame</u> a ser relatado pelo conselheiro SÉRGIO BORGES LUCAS.
- **5.1. Processo n° 201900029000043.** Interessado: ROGÉRIO RODRIGUES PEREIRA. Assunto: Auto de Infração n° 36844. Artigo 6º, inciso II, Lei Estadual nº 18.673/2014 "prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal";

- 6. Apresentação e discussão de Processo com <u>sugestão de cancelamento do auto de infração</u> a ser relatado pelo conselheiro SÉRGIO BORGES LUCAS.
- **6.1. Processo n° 201900029003894.** Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ESPORTES. Assunto: Auto de Infração n° 37583. Artigo 6º, inciso II, Lei Estadual nº 18.673/2014 "prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal";
- 7. Apresentação e discussão de Processo com <u>pedido de revisão</u> a ser relatado pelo conselheiro SÉRGIO BORGES LUCAS.
- **7.1. Processo n° 201800029008933.** Interessado: AUTO VIAÇÃO GOIANÉSIA LTDA. Assunto: Auto de Infração n° 36479. Valor da multa: R\$ 5.668,03.Art. 6°, inciso II, Lei Estadual nº 18.673/2014 "prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.
- 8. Apresentação e discussão de Processo para <u>aprovação de minuta normativa</u> a ser relatado pelo conselheiro SÉRGIO BORGES LUCAS.
- **8.1. Processo n° 201900029006474.** Interessado: AGR e SANPERES AVALIAÇÕES E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA. Assunto: revogação parcial da Resolução Normativa nº 049/2016-CR e Revogação integral da Resolução Normativa nº 140/2018-CR, que dispõem sobre a revisão do valor da tarifa de vistoria veicular, técnica e ótica, nos termos do processo nº 201911867001201.
- 9. Apresentação e discussão de Processos com <u>recursos tempestivos</u> a serem relatados pelo conselheiro JAILSON JOSÉ DO NASCIMENTO.
- **9.1. Processo n° 201800029006652.** Interessado: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A SANEAGO. Assunto: Auto de Infração n° 09/2018. Valor da multa: R\$ 40.799,20. Dispositivo Legal: Art. 13, X, Resolução nº 025/2015-CG. "dificultar à fiscalização do ente regulador o acesso às instalações, bem como a documentos e quaisquer outras fontes de informação pertinentes ao objeto da fiscalização."
- **9.2. Processo n° 201800029003798.** Interessado: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A SANEAGO. Assunto: Auto de Infração n° 08/2018. Valor da multa: R\$ 21.011,86. Dispositivo Legal: Artigo 61, parágrafo 6º, da Resolução Normativa 009/2014-CR e artigo 12, inciso XVI da Resolução Normativa nº 025/2015-CR. "§6º. A substituição do hidrômetro deverá ser comunicada ao USUÁRIO, por correspondência específica, quando da execução desse serviço, com informações referentes aos hidrômetros, retirado e instalado, e suas respectivas leituras; Art. 12. O cometimento das infrações abaixo tipificadas sujeitará o infrator à penalidade de multa, classificada de natureza média: (...) XVI deixar de informar aos usuários sobre a substituição dos medidores de água;"
- **9.3. Processo n° 201900029002164.** Interessado: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA. Assunto: Auto de Infração n° 36800/2019. Valor da multa: R\$ 1.352,91. Dispositivo Legal: Art. 11, VI, Resolução nº 297/2007-CG. "Suprimir viagem sem prévia autorização da AGR."
- **9.4. Processo n° 201900029002334.** Interessado: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA. Assunto: Auto de Infração n° 33840/2019. Valor da multa: R\$ 1.352,91. Dispositivo Legal: Art. 11, XXII, Resolução no 297/2007-CG. "Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem."
- **9.5. Processo n° 201900029000041.** Interessado: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA. Assunto: Auto de Infração n° 36439/2019. Valor da multa: R\$ 15.586,78. Dispositivo Legal: Art. 10, XIV, Resolução no 297/2007-CG. "Transportar passageiro em número superior à lotação autorizada para o veículo, multa por passageiro excedente"

- 10. Apresentação e discussão de Processos referentes ao <u>plano de racionamento</u> a serem relatados pelo conselheiro JAILSON JOSÉ DO NASCIMENTO.
- **10.1. Processo n° 201900029007140.** Interessado: SANEAMENTO DE GOIAS S/A SANEAGO.
- 11. Apresentação e discussão de Processos com <u>recursos tempestivos</u> a serem relatados pelo conselheiro CARLOS ROBERTO PEIXOTO.
- **11.1. Processo n° 201800029008940.** Interessado: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA. Assunto: Auto de Infração n° 33838. Valor da multa: R\$ 1.352,91. Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem Art. 11, inciso XXIV da Resolução N° 297/2007-CG.
- **11.2. Processo n° 201800029008915.** Interessado: TRANS WM AGÊNCIA DE TURISMO EIRELLI. ME. Assunto: Auto de Infração n° 36828. Valor da multa: R\$ 3.778,69. Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros de qualquer natureza sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização na forma da lei Art. 6°, inciso II da Lei 18.673/2014.
- 12. Apresentação e discussão de Processo com <u>sugestão de cancelamento</u> a ser relatado pelo conselheiro CARLOS ROBERTO PEIXOTO.
- **12.1. Processo n° 201900029004546.** Interessado: CARLOS RODRIGUES RAIMUNDO. Assunto: Auto de Infração n° 37618. Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal Art. 6°, inciso II da Lei 18.673/2014.
- 13. Apresentação e discussão de Processo com <u>denúncia da empresa Expresso São Luiz Ltda. em desfavor da empresa Gabriely da Conceição Alves (Transgabi)</u> a ser relatado pelo conselheiro CARLOS ROBERTO PEIXOTO.
- **13.1. Processo n° 201800029006547.**Interessado: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Assunto: Denúncia da empresa Expresso São Luiz LTDA. em desfavor da empresa Gabriely da Conceição Alves (Transgabi) por executar viagens regularmente entre Jataí e Goiânia, com a cobrança individual de passagens.
- 14. Apresentação e discussão de Processo para <u>arquivamento</u> a ser relatado pelo conselheiro CARLOS ROBERTO PEIXOTO.
- **14.1. Processo n° 201900029001849.**Interessado: S J C BIOENERGIA LTDA. Assunto: Auto de Infração n° 36939. Valor da multa: R\$ 2.456,14. (QUITADO).
- 15. Outros assuntos de interesse do Conselho Regulador.
- 16. Encerramento.